

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

COMUNICADO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 936 - DE 01 A 09 DE AGOSTO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3984/15
De 03 de Agosto de 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1050/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 543.775,30** (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00.1510 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

04.122.0001.2.004-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0016.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00.1510 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0009.2.085-4.4.90.51.00.00.00.00.1393 - OBRAS E INSTALAÇÕES 436.775,30

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-3.3.90.33.00.00.00.00.1103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

16.482.0013.2.089-4.4.90.51.00.00.00.00.3007 - OBRAS E INSTALAÇÕES 71.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0010.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00.1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

16.482.0013.2.089-3.3.90.14.00.00.00.00.1007 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

16.482.0013.2.089-3.3.90.30.00.00.00.00.1007 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

16.482.0013.2.089-3.3.90.33.00.00.00.00.1007 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

16.482.0013.2.089-3.3.90.48.00.00.00.00.1007 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICAS 27.000,00

16.482.0013.2.089-4.4.90.52.00.00.00.00.1007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1050/2014.

Fonte 000 18.000,00

Fonte 303 436.775,30

Fonte 510 6.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2015.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3985/2015
De 05 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 12.055/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, a área de imóvel abaixo descritas:

IMÓVEL: ÁREA A – ESCOLA MUNICIPAL ALÔ GUIMARÃES
ÁREA: 1.523,64 m²
Proprietário: Irmãos Corol Ltda.

DESCRIÇÃO: Lote de terreno denominado ÁREA A, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, medindo 1.523,64 metros quadrados, oriundo da subdivisão de área matriculada sob n.º 4.231 da 1.ª Circunscrição do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 39,53 metros de frente para a Estrada Municipal do Passo Amarelo. Pelo lado direito de quem da estrada olha o imóvel, mede 39,85 metros; Pelo lado esquerdo mede 40,23 metros e pela linha de fundos mede 36,70 metros, sempre confrontando com a porção remanescente da área, de propriedade de Irmãos Corol Ltda.

O imóvel, acima descrito, abriga a Escola Municipal Alô Guimarães, com área construída de 151,57 m².

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3986/2015
De 05 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública áreas de imóveis para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo n. 13.004/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 304,04 m²

Proprietário: TROPICAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da área 01, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 34.873, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 304,04m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E01, de coordenadas N 7.160.318,5160 m e E 667.798,0643 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Jaguaraiava, a aproximadamente 36,98 m da divisa com o lote nº 05 da quadra nº 14, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 130º25'40" e 2,33 m até o vértice PV254, de coordenadas N 7.160.317,0020 m e E 667.799,8415 m, deste com azimute de 220º53'59" e 35,50 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.160.290,1650 m e E 667.778,6070 m, situado na divisa com o lote nº 06 da quadra nº 14, da matrícula nº 15.311, a aproximadamente 2,30 m do alinhamento predial da Rua Jaguaraiava.

Inicia-se novamente no vértice PV306, de coordenadas N 7.160.085,4301 m e E 667.966,1706 m, situado dentro da área 01, no final da Rua Parã a aproximadamente 136,36 m da esquina da Rua Sergipe, segue pela área do imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 117º24'23" e 63,42 m até o vértice PV307, de coordenadas N 7.160.056,2362 m e E 668.022,4761 m, deste com azimute de 117º24'20" e 11,04 m até o vértice PV308, de coordenadas N 7.160.051,1525 m e E 668.032,2812 m, situado dentro da área 01, no final da Rua Espírito Santo.

Inicia-se novamente no vértice E14, de coordenadas N 7.160.000,2637 m e E 668.124,9030 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Rio Amazonas, a aproximadamente 33,00 m da área 02 segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 299º3'37" e 31,24 m até o vértice PV248, de coordenadas N 7.160.015,7055 m e E 668.097,7501 m, deste com azimute de 299º3'37" e 8,49 m até o vértice PV249, de coordenadas N 7.160.019,9039 m e E 668.090,3677 m, situado dentro da área 01, final da Rua Fernando de Noronha, a aproximadamente 39,70 m do alinhamento predial da Rua Rio Amazonas.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 152,02 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 304,04 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 80,68 m²

Proprietário: ACÁCIO DE OLIVEIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 16 da quadra 05, da Planta Jardim Dona Rosa, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 18.634 do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 80,68m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice PV291, de coordenadas N 7.160.056,7245 m e E 667.816,6638 m, predial da Rua Tocantins, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 309º27' e 10,92 m até o vértice PV292, de coordenadas N 7.160.056,1700 m e E 667.822,0482 m, deste com azimute de 119º38'12" e 29,42 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.160.051,6215 m e E 667.847,6201 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Tocantins, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 14 da quadra nº 05.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 40,34 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 80,68 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 60,00 m²

Proprietário: JORDÃO ANDRÉ PESCH ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 17 da quadra 03, da Planta Jardim Dona Rosa, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 12.952, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 60,00m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E11, de coordenadas N 7.159.990,8281 m e E 667.915,9146 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Parã, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 16 da quadra nº 03, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 118º22'59" e 30,00 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.159.976,2493 m e E 667.942,8968 m, situado na divisa com o lote nº 16 da quadra nº 03 da matrícula nº 8.582, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 20 da mesma quadra.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 60,00 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Área: 58,16 m²

Proprietário: PAULO IRINEU PELANDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 10, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 14.454, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 58,16 m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.160.349,6815 m e E 668.669,7165 m, situado na divisa com o lote nº 143, da matrícula nº 14.605, a aproximadamente 12,78 m da divisa com o lote nº 144, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 276º45'38" e 12,53 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.160.351,8051 m e E 668.657,3709 m, deste com azimute de 193º10'38" e 16,55 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.160.335,6908 m e E 668.653,5981 m, situado na divisa com o lote nº 9A da gleba nº "B" da matrícula nº 39.186, a aproximadamente 14,43 m de um córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 29,08 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 58,16 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 151,58 m²

Proprietário: NELSON HONJO PARTICIPAÇÕES LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 9A, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 39.186, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 151,58m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E20, de coordenadas N 7.160.335,6908 m e E 668.653,5981 m, situado na divisa com o lote nº 10 da gleba "B", da matrícula nº 14.454, a aproximadamente 14,43 m de um córrego sem denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 193º10'38" e 71,57 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.160.266,0037 m e E 668.637,2826 m, deste com azimute de 206º48'24" e 4,22 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.160.262,2356 m e E 668.635,3787 m, situado na divisa com o lote nº 9B da gleba "B" da matrícula nº 39.187, a aproximadamente 10,63 m de um córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 75,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 151,58 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 147,86 m²

Proprietário: NELSON HONJO PARTICIPAÇÕES LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 9B, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 39.187, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 147,86m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E21, de coordenadas N 7.160.262,2356 m e E 668.635,3787 m,

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

situado na divisa com o lote nº 9A da gleba "B" da matrícula nº 39.186, a aproximadamente 10,63 m de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 206º48'24" e 65,39 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.160.203,8699 m e E 668.605,8874 m, deste com azimute de 209º15'24" e 8,53 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.160.196,4287 m e E 668.601,7189 m, situado na divisa com o lote nº 9C da gleba "B" da matrícula nº 39.186, a aproximadamente 21,94 m de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 73,93 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 147,86 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 149,06 m²

Proprietário: NELSON HONJO PARTICIPAÇÕES LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 9C, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 39.188, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 149,06m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E22, de coordenadas N 7.160.196,4287 m e E 668.601,7189 m, situado na divisa com o lote nº 9B da gleba "B" da matrícula nº 39.187, a aproximadamente 21,94 m de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 209º15'24" e 50,09 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.160.152,7300 m e E 668.577,2387 m, deste com azimute de 218º19'38" e 24,44 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.160.133,5606 m e E 668.562,0859 m, situado na divisa com o lote nº 8-A da gleba "B" da matrícula nº 14.914, a aproximadamente 30,11 m de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 74,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 149,06m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 407,38 m²

Proprietário: A.L.O.S. SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 8-A, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 14.914, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 407,38m² com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E23, de coordenadas N 7.160.133,5606 m e E 668.562,0859 m, situado na divisa com o lote nº 9C da gleba "B" da matrícula nº 39.188 a aproximadamente 30,11 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 218º19'38" e 53,89 m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.160.091,2847 m e E 668.528,6659 m, deste com azimute de 221º15'20" e 63,94 m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.160.043,7335 m e E 668.485,9174 m, deste com azimute de 193º40'21" e 73,33 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.159.972,4840 m e E 668.488,5552 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Pernambuco, a aproximadamente 12,84 da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

Inicia-se novamente no vértice E25, de coordenadas N 7.160.090,8195 m e E 668.529,5729 m, situado no limite da faixa de servidão, dentro do lote nº 8-A, a aproximadamente 5,61 m da margem

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41) 3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

esquerda de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°9'9" e 12,53 m até o vértice E26, de coordenadas N 7.160.088,1313 m e E 668.534,8144 m, situado na divisa com o lote "A" da matrícula nº 910 a aproximadamente 63,02 m da divisa do lote nº 9C da gleba "B".

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 203,69 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 407,38 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 240,06 m²

Proprietário: REGINA MARIA DAS GRAÇAS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote A, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 910, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 240,06m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E26, de coordenadas N 7.160.088,1313 m e E 668.534,8144 m, situado na divisa com o lote nº 8-A da gleba "B" da matrícula nº 14.914, a aproximadamente 63,02 m da divisa com o lote nº 9C da gleba "B", segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°9'9" e 8,26 m até o vértice PV08A, de coordenadas N 7.160.084,3629 m e E 668.542,1618 m, deste com azimute de 117°9'9" e 47,11 m até o vértice PV08B, de coordenadas N 7.160.062,8646 m e E 668.584,0765 m, deste com azimute de 117°9'9" e 64,66 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.160.033,3542 m e E 668.641,6168 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Avenida Paraná, a aproximadamente 1,00 m da divisa do lote nº 149.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 120,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 240,06 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão da rede coletora de esgotos descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão de rede coletora de esgotos, limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3987/2015
De 05 de agosto de 2015.

Súmula: "Declara de utilidade pública áreas de imóveis para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo n. 13.005/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 10,54 m²

Proprietário: LEONILDA MARIA LEAL E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 92 da quadra 08, da Planta Jardim Santo Agostinho, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 37.595, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 10,54m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E47, de coordenadas N 7.161.018,7525 m e E 668.846,9005 m, situado na divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, a aproximadamente 6,84 m da divisa com o lote nº 93, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°21'2" e 5,27 m até o vértice E48, de coordenadas N 7.161.014,1728 m e E 668.849,5073 m, situado na divisa com o lote nº 91, de matrícula nº 456, a aproximadamente 1,55 m da divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 5,27 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 10,54 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 27,62 m²

Proprietário: A. Z. IMOVEIS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 86 da quadra 08, da Planta Jardim Santo Agostinho, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 466 do Registro

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

669.133.4440 m, deste com azimute de 60°15'10" e 22,20 m até o vértice PV028, de coordenadas N 7.160.913.4485 m e E 669.152.7144 m, deste com azimute de 106°14'12" e 53,17 m até o vértice PV029, de coordenadas N 7.160.898.5807 m e E 669.203.7681 m, deste com azimute de 82°3'6" e 51,24 m até o vértice PV030, de coordenadas N 7.160.905.6668 m e E 669.254.5207 m, deste com azimute de 83°22'31" m e 75,36 m até o vértice PV031, de coordenadas N 7.160.914.3610 m e E 669.329.3788 m, deste com azimute de 99°18'5" e 20,12 m até o vértice PV032, de coordenadas N 7.160.911.1093 m e E 669.349.2327 m, deste com azimute de 101°41'39" e 13,81 m até o vértice E55, de coordenadas N 7.160.908.3101 m e E 669.362.7561 m, situado na divisa com a Faixa da Rodovia BR 116.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 439,20 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 878,40 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 130,70 m²

Proprietário: A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 11, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 18.973, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 130,70m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E57, de coordenadas N 7.162.255.1639 m e E 668.425.9173 m, situado na divisa com o lote nº A-06, de matrícula nº 54.984, a aproximadamente 100,06 m da divisa com a Travessa Rio Guaporé, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°54'31" e 49,38 m até o vértice PVE3, de coordenadas N 7.162.261.1041 m e E 668.376.8931 m, situado na divisa com a Rede Existente, dentro do próprio lote.

Inicia-se novamente no vértice PVE2, de coordenadas N 7.162.330.4747 m e E 668.345.0897 m, situado na divisa com a Rede Existente, dentro do próprio lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°58'3" e 15,97 m até o vértice PV360, de coordenadas N 7.162.346.4037 m e E 668.343.9668 m, situado na divisa com o lote Área 3-D, de matrícula nº 48.055, a aproximadamente 44,27 m da divisa do lote nº 140, de matrícula nº 7.920.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 65,35 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 130,70 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 118,80 m²

Proprietário: ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 2-A, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 2.131, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 118,80m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E69, de coordenadas N 7.162.111.1415 m e E 668.905.2332 m, situado na divisa com a Travessa Rio Mekong, a aproximadamente 57,77 m da divisa com a Área 1-A1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°35'57" e 2,04 m até o vértice PV340, de coordenadas N 7.162.111.5445 m e E 668.907.2318 m, deste com azimute de 163°44'2" e 57,36 m até o vértice E70, de coordenadas N 7.162.056.4842 m e E 668.923.2972 m,

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão de rede coletora de esgotos, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.

Marcelo Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 27,62m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E52, de coordenadas N 7.160.969.4236 m e E 668.889.5617 m, situado na divisa com o lote nº 87, de matrícula nº 467, a aproximadamente 7,00 m da divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°33'41" e 13,81 m até o vértice E53, de coordenadas N 7.160.968.4202 m e E 668.903.0406 m, situado na divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, a aproximadamente 2,00 m da divisa com o lote nº 85.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,81 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 27,62 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 48,10 m²

Proprietário: ALTEVIR LELIS DE LARA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 88/89 da quadra 08, da Planta Jardim Santo Agostinho, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 38.672, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 48,10m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E50, de coordenadas N 7.160.993.1606 m e E 668.861.4679 m, situado na divisa com o lote nº 90, de matrícula nº 456, a aproximadamente 8,74 m da divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°21'2" e 1,08 m até o vértice PV021, de coordenadas N 7.160.992.2206 m e E 668.862.0029 m, deste com azimute de 137°37'34" e 22,97 m até o vértice E51, de coordenadas N 7.160.975.2498 m e E 668.877.4853 m, situado na divisa com o lote nº 87, de matrícula nº 467, a aproximadamente 10,93 m da divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 24,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 48,10 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 878,40 m²

Proprietário: DUNIMIR LUIZ NICHELE E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 8.016, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 878,40 m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E54, de coordenadas N 7.160.956.8328 m e E 668.946.0689 m, situado na divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, a aproximadamente 21,95 m da divisa com o lote nº 2, de matrícula nº 55.711, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°33'41" e 24,96 m até o vértice PV023, de coordenadas N 7.160.951.4043 m e E 668.970.4317 m, deste com azimute de 109°27'33" e 23,30 m até o vértice PV024, de coordenadas N 7.160.943.6410 m e E 668.992.4043 m, deste com azimute de 125°52'13" e 57,68 m até o vértice PV025, de coordenadas N 7.160.909.8410 m e E 669.039.1484 m, deste com azimute de 110°26'44" e 41,49 m até o vértice PV026, de coordenadas N 7.160.895.3471 m e E 669.078.0268 m, deste com azimute de 82°42'38" e 55,87 m até o vértice PV027, de coordenadas N 7.160.902.4357 m e E

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

situado na divisa com a Área 1-A1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 59,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 118,80 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 1,92 m²

Proprietário: ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 1-A1, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 33.068, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 1,92m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E70, de coordenadas N 7.162.056.4842 m e E 668.923.2972 m, situado na divisa do lote nº 2-A, de matrícula nº 2.131, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°44'2" e 0,96 m até o vértice E71, de coordenadas N 7.162.055.5622 m e E 668.923.5662 m, situado na divisa com a Rua Rio Tejo, a aproximadamente 2,12 m da divisa com o lote nº 2-A, de matrícula nº 2.131.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 0,96 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 1,92 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 39,50 m²

Proprietário: ENS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote 1-A4, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 33.071, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 39,50m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E72, de coordenadas N 7.162.035.2862 m e E 669.007.9966 m, situado na divisa com a Rua Rio Tejo, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°9'14" e 19,75 m até o vértice E73, de coordenadas N 7.162.016.2024 m e E 669.013.0598 m, situado na divisa com o lote s/n de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 19,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 39,50 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 100,24 m²

Proprietário: CLAITON ROGERIO CZARNESKI ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 01 da quadra 01, da Planta Jardim São Silvestre, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 17.945, do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma área de servidão de 100,24m²

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E56, de coordenadas N 7.161.602.4575 m e E 668.515.1461 m, situado na divisa com a Avenida Nossa Senhora Aparecida, a aproximadamente 61,47 m da esquina com a Avenida Nossa Senhora Conceição, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°8'34" e 19,62 m até o vértice PV054, de coordenadas N 7.161.582.9753 m e E 668.517.4889 m, deste com azimute de 173°8'34" e 30,50 m até o vértice PV053, de coordenadas N 7.161.552.6935 m e E 668.521.1305 m, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 50,12 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 100,24 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão da rede coletora de esgotos descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão de rede coletora de esgotos, limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão de rede coletora de esgotos, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.

Marcio Cláudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 94,62m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E26, de coordenadas N 7.161.258.7890 m e E 668.834.3879 m, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 40.997, a aproximadamente 5,59 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°28'32" e 1,14 m até o vértice PV037, de coordenadas N 7.161.259.6543 m e E 668.835.1263 m, deste com azimute de 84°57'40" e 17,89 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.161.261.2258 m e E 668.852.9494 m, situado na divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 11.888, a aproximadamente 4,99 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Inicia-se novamente no vértice E28, de coordenadas N 7.161.260.6252 m e E 668.834.7525 m, situado no limite da faixa de servidão, dentro do próprio lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°56'38" e 28,28 m até o vértice E29, de coordenadas N 7.161.287.0148 m e E 668.824.5929 m, situado na divisa com a Rua Santa Clara, a aproximadamente 19,20 m da divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 11.888.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 47,31 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 94,62 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 25,44 m²

Proprietário: JOÃO GOMES DE CARVALHO ou a quem de

direito pertencer.

Situação: Parte do lote 02 da quadra 05, da Planta Vila São Pedro, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 11.888, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 25,44m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.161.261.2258 m e E 668.852.9494 m, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 11.887, a aproximadamente 4,99 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57'40" e 12,72 m até o vértice E30, de coordenadas N 7.161.262.3429 m e E 668.865.6194 m, situado na divisa com o lote nº 4, de matrícula nº 26.192, a aproximadamente 2,51 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,72 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 25,44 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 48,94 m²

Proprietário: ANIVALDO BRAZELINO DE SIQUEIRA ou a quem

de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 04 da quadra 05, da Planta Vila São Pedro, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 26.192, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com uma **área de servidão de 48,94 m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E30, de coordenadas N 7.161.262.3429 m e E 668.865.6194 m, situado na divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 11.888, a aproximadamente 2,51 m da divisa com

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Área: 46,42 m²

Proprietário: FAUSTINO FAVARO ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 157-A, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da transcrição nº 10.365 e outras, ordem nº 113, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 46,42m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E32, de coordenadas N 7.159.780.0583 m e E 668.414.5486 m, situado na divisa com o lote nº 156 da matrícula nº 11.909 a aproximadamente 7,24 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°10'27" e 23,21 m até o vértice E33, de coordenadas N.7.159.757.7696 m e E 668.408.0840 m, situado na divisa do lote nº 157 da matrícula nº 37.929, a aproximadamente 1,77 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 23,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 46,42 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 124,70 m²

Proprietário: VITOR LEAL ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 159, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 52.021, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 124,70m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E35, de coordenadas N 7.159.685.6002 m e E 668.384.0037 m, situado na divisa com o lote nº 158 da matrícula nº 18.788 a aproximadamente 15,17 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°51'38" e 3,40 m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.159.682.7449 m e E 668.382.1593 m, deste com azimute de 239°46'24" e 47,85 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.159.658.8559 m e E 668.340.8144 m, deste com azimute de 244°59'11" e 11,10 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.159.653.9625 m e E 668.330.7556 m, situado na divisa com o lote nº 160 da matrícula nº 44.413, a aproximadamente 2,61 m da margem direita de um córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 62,35 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 124,70 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 76,00 m²

Proprietário: WALDEMIR QUINTANEIRO ou a quem de direito

pertencer.

Situação: Parte do lote 160, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 44.413, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 76,00m²** com a seguinte **descrição**:

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3988/2015
De 05 de agosto de 2015.

Súmula: "Declara de utilidade pública áreas de imóveis para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e das que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como considerando o contido no Processo Administrativo n. 15.182/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão da Rede Coletora de Esgotos pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 201,10 m²

Proprietário: MARCOS EDUARDO KNIAZEWSKI ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 02, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 55.711, da 2ª Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 201,10m²** com a seguinte **descrição**: Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.161.206.9509 m e E 668.742.3469 m, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 18.032, a aproximadamente 12,39 m da divisa com o lote nº 1, de matrícula não localizada, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°30'37" e 52,32 m até o vértice PV036, de coordenadas N 7.161.211.9559 m e E 668.794.4233 m, deste com azimute de 40°28'32" e 48,23 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.161.248.8421 m e E 668.825.7291 m, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 40.997, a aproximadamente 7,18 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 100,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 201,10 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 94,62 m²

Proprietário: JOÃO GOMES DE CARVALHO ou a quem de

direito pertencer.

Situação: Parte do lote 01 da quadra 05, da Planta Vila São Pedro, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 11.887 do 1º Registro

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

o lote nº 3, de matrícula nº 55.765, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57'40" e 24,47 m até o vértice E31, de coordenadas N 7.161.264.4922 m e E 668.889.9951 m, situado na divisa com a Rua Nossa Senhora do Rocio, a aproximadamente 1,40 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 24,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 48,94 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 74,42 m²

Proprietário: JOSÉ ROBERTO LELIS ou a quem de direito

pertencer.

Situação: Parte do lote 01 da quadra 10, da Planta Vila São Pedro, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 20.297, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 74,42m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E32, de coordenadas N 7.161.278.0443 m e E 668.896.7921 m, situado na divisa com a Rua Nossa Senhora do Rocio, a aproximadamente 2,34 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°18'22" e 37,21 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.161.306.8241 m e E 668.920.7934 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 52.935, a aproximadamente 1,72 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 37,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 74,42 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 62,82 m²

Proprietário: JOSÉ ERONIDES DOS SANTOS ou a quem de

direito pertencer.

Situação: Parte do lote 04 da quadra 08, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 16.359, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 62,82m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E34, de coordenadas N 7.161.341.0934 m e E 668.985.6371 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 52.935, a aproximadamente 15,00 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°52'21" e 31,41 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.161.352.9251 m e E 669.014.7351 m, situado na divisa com a Rua Nossa Senhora de Fátima, a aproximadamente 11,54 m da divisa com o lote nº 3, de matrícula nº 55.765.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 31,41 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 62,82 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Inicia-se a descrição no vértice E38, de coordenadas N 7.159.653.9625 m e E 668.330.7556 m, situado na divisa com o lote nº 159 da matrícula nº 52.021, a aproximadamente 2,61 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°59'11" e 2,99 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.159.652.6975 m e E 668.328.0445 m, deste com azimute de 205°29'21" e 35,01 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.159.621.0942 m e E 668.312.9779 m, situado na divisa com o lote nº 161 da matrícula nº 44.414, a aproximadamente 6,41 m da margem direita de um córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 38,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 76,00 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 86,96 m²

Proprietário: WALDEMIR QUINTANEIRO ou a quem de direito

pertencer.

Situação: Parte do lote 161, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 44.414, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 86,96m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E37, de coordenadas N 7.159.621.0942 m e E 668.312.9779 m, situado na divisa com o lote nº 160 da matrícula nº 44.413 a aproximadamente 6,41 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°29'21" e 21,96 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.159.601.2707 m e E 668.303.5272 m, deste com azimute de 213°45'19" e 21,52 m até o vértice E38, de coordenadas N 7.159.653.3761 m e E 668.291.5680 m, situado na divisa com o lote nº 162 da matrícula nº 52.956, a aproximadamente 1,62 m da margem direita de um córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 38,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 86,96 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 88,86 m²

Proprietário: GERALDO CARTÁRIO RIBEIRO ou a quem de

direito pertencer.

Situação: Parte do lote 162, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 52.958, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma **área de servidão de 88,86m²** com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice E38, de coordenadas N 7.159.583.3761 m e E 668.291.5680 m, situado na divisa com o lote nº 161 da matrícula nº 44.414 a aproximadamente 1,62 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°45'19" e 7,06 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.159.577.5066 m e E 668.287.6453 m, deste com azimute de 206°41'49" e 37,37 m até o vértice E39, de coordenadas N 7.159.544.1221 m e E 668.270.8569 m, situado na divisa com o lote nº 163 da matrícula nº 41.069, a aproximadamente 2,64 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 44,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 88,86 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 124,58 m²

Proprietário: EDUARDO MACHADO DE LIMA E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 163, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da matrícula nº 41.069, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de servidão de 124,58m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E39, de coordenadas N 7.159.544,1221 m e E 668.270,8569 m, situado na divisa com o lote nº 162 da matrícula nº 52.958 a aproximadamente 2,64 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°41'49" e 3,12 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.159.541,3329 m e E 668.269,4542 m, deste com azimute de 125°3'44" e 17,83 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.159.531,0908 m e E 668.284,0477 m, deste com azimute de 200°50'30" e 41,34 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.159.492,4572 m e E 668.269,3401 m, situado na divisa com o lote nº 164 da matrícula nº 9.230, a aproximadamente 18,66 da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 62,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 124,58 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 311,84 m²

Proprietário: DULCINEIA DE SOUZA PINTO E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote 81, da Planta Parque Verde de Curitiba, situado no Município de Fazenda Rio Grande, constante da transcrição nº 10.365 e outras, ordem nº 113, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, com uma área de servidão de 311,84m² com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E55, de coordenadas N 7.159.670,4598 m e E 668.838,9299 m, situado na divisa com o lote nº 82 da matrícula nº 12.375 a aproximadamente 27,00 m da divisa do lote nº 83/85C, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°29'55" e 26,71 m até o vértice PV094, de coordenadas N 7.159.645,2859 m e E 668.830,0160 m, deste com azimute de 199°28'49" e 73,31 m até o vértice E56, de coordenadas N 7.159.576,1720 m e E 668.805,5682 m, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Maranhão, a aproximadamente 29,16 m da divisa com o lote nº 83/85C.

Inicia-se novamente no vértice E57, de coordenadas N 7.159.644,9674 m e E 668.830,9640 m, situado no limite da faixa de servidão, dentro da área do lote nº 81 a aproximadamente 26,67 m da divisa do lote nº 82, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°34'21" e 2,70 m até o vértice PV095, de coordenadas N 7.159.644,1075 m e E 668.833,5233 m, deste com azimute de 199°29'55" e 53,20 m até o vértice DT1096, de coordenadas N 7.159.593,9585 m e E 668.815,7659 m, situado dentro da área do lote nº 81, a aproximadamente 20,23 m do alinhamento predial da rua Maranhão.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3989/2015
De 05 de agosto de 2015

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

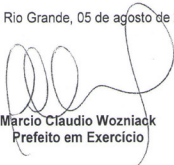
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 14.979/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador VI - AC - VI - da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, CPF/MF n.º 096.144.699-43 e RG n.º 13.137.871-8- SESP/PR, a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3991/2015
De 07 de agosto de 2015

Súmula: "Retifica o Decreto 3982/2015, de 24 de julho de 2015, que aprova arruamento e loteamento denominado "Loteamento Green Maria".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo o contido no Processo Administrativo n.º 7477/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 3962/2015, de 24 de julho de 2015, passando a constar:

Onde se lê:

"Art. 1.º Ficam aprovados o arruamento e o loteamento denominado "Loteamento Green Maria", com área total de 280.000,00 m² (duzentos e oitenta mil reais), situado no Bairro Estados, neste Município, cujo projeto encontra-se devidamente assinado por seu responsável técnico, conforme demonstra a ART n.º 20145710981, e pelo representante legal da empresa Green Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda.",

Leia-se:

"Art. 1.º Ficam aprovados o arruamento e o loteamento denominado "Loteamento Green Maria", com área total de 280.600,00 m² (duzentos e oitenta mil e seiscentos metros quadrados), situado no Bairro Estados, neste Município, cujo projeto encontra-se devidamente assinado por seu responsável técnico, conforme demonstra a ART n.º 20145710981, e pelo representante legal da empresa Green Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda.",

Art. 2º Fica retificado o artigo 2º do Decreto 3982/2015, de 24 de julho de 2015, passando a constar:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 155,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 311,84 m², todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão da rede coletora de esgotos descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

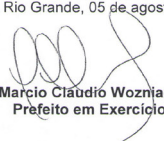
Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão de rede coletora de esgotos, limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão de rede coletora de esgotos, das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3990/2015.
De 06 de agosto de 2015.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

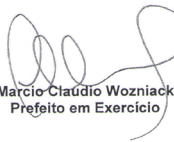
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 14.881/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Jean Fernando Pompeu**, matrícula n.º 353.182 a partir de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Onde se lê:

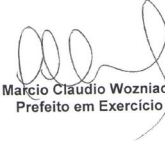
"Art. 2.º Fica a empresa empreendedora Green Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometida a cumprir o que determina a Lei Complementar Municipal n.º 08/2006 e a Lei Federal n.º 6.766/79, e suas alterações posteriores.",

Leia-se:

"Art. 2.º Fica a empresa empreendedora Green Maria Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometida a cumprir o que determina a Lei Complementar Municipal n.º 08/2006 e a Lei Federal n.º 6.766/79, e suas alterações posteriores.",

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3992/2015
De 07 de agosto de 2015

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

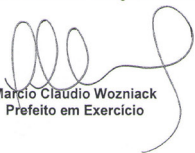
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 15.546/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador VI - AC - VI - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Silvio Antonio Cruz Santos**, CPF/MF n.º 379.045.072-34 e RG n.º 13.757.043-2- SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIAS

Errata

Referente a Portaria 154/2015, publicada no diário oficial nº 935 de 28 à 31 de Julho de 2015.

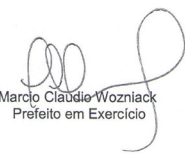
Onde se lê:

- "dia 01 de agosto do corrente"
- Célia Regina Ferreira Ianiski

Leia-se:

- "dia 06 de agosto do corrente"
- Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações-cep 83.823-901-Fazenda Rio Grande -PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 156/2015.
De 05 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

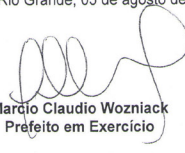
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 14.046/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia de Setor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora **Justina de Fátima de Lima**, matrícula n. 351.324, a partir de 1.º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3993/2015.
De 07 de agosto de 2015.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 15.338/2015,

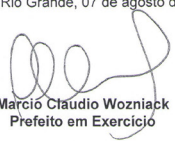
DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Administração, **Tatiane Berdusco de Souza Quadros**, matrícula n.º 349.401 a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC - I - da Secretaria Municipal de Administração, **Katheryne da Cruz Szymanski**, CPF/MF n.º 066.539.819-08 e RG n.º 8.697.461-4- SESP/PR, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 155/2015
De 05 de agosto de 2015

Súmula: Concede diárias aos Servidores Municipais da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

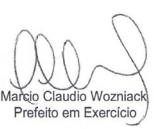
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores municipais da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando de "Visita Técnica a Prefeitura Municipal de Senador Canedo" Goiás/GO, no período de 10 à 11 de agosto do corrente, conforme processos nº 15324/15, 15428/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito em Exercício	02	R\$621,30	R\$1.242,60
Silvio Nichele Neto	007.600.639-58	Analista de Suporte	02	R\$621,30	R\$1.242,60
Ednelson Queiroz Sobral	872.384.709-34	Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes	02	R\$621,30	R\$1.242,60
José Daniel Fabrício	051.473.409-47	Documentador Escolar	02	R\$621,30	R\$1.242,60
Fernando Lima de Souza	043.365.199-78	Documentador Escolar	02	R\$621,30	R\$1.242,60
Janete Alves	741.211.119-15	Auxiliar Administrativo	02	R\$621,30	R\$1.242,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 157/2015.
De 05 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

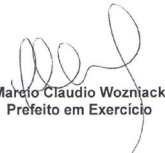
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 13.958/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia de Setor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor **Antonio Celso Fernandes**, matrícula n. 352.769, a partir de 1.º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 158/2015.
De 05 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 15.061/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Aparecida Fornari Dias de Mota	SMECE	351.721	Escola Municipal Luiz Nichele	Educação Especial	22/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 160/2015.
De 07 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 13.420/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia de Seção do Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a servidora Eliane Santos, matrícula n. 172.201, a partir de 1.º de agosto de 2015.

Art. 2º Fica designada para o exercício da função de chefia de Seção de Estudos e Projetos da Mulher, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a servidora Elisangela Gonçalves, matrícula n. 351.058, a partir de 1.º de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 165/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **29 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 024/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SAULO LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2015.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 159/2015.
De 07 de agosto de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 15.338/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora abaixo arrolada, do exercício de função de chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Katherlyne da Cruz Szymanski	Secretaria Municipal de Administração	351.221	Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal	03/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 161/2015
De 07 de agosto de 2015

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Amostra de Software de Sistema Automatizado de Consignações".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 15.579/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de avaliação de amostras de software de sistema automatizado de consignações, quando de sua aquisição por meio de procedimento licitatório.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão constituída na forma do artigo anterior:

- I – Aliny Silva dos Santos, matrícula n. 350.270;
- II – Suellen Cristina Taborda, matrícula n. 353.359;
- III – Silvio Nichele Neto, matrícula n. 351.348;
- IV – Herivelto Emilio Montowski Junior, matrícula n. 350.179;
- V – Carla Bueno, matrícula n. 351.165.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 166/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
CUIDADOR SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **31 de julho** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 025/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	SMASH

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Aliny Silva dos Santos
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 167/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO
GERAL, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte
Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares n.º 027/2008, 035/2010,
047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 04 de agosto do corrente, conforme
Edital de Convocação n.º 024/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NASSIB KASSEM HAMDAD	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 169/2015 – SMA

INTERROMPE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em
conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º- Interromper as férias, concedidas por meio da Portaria n.º 104/2015
de 17/06/2015, a servidora abaixo relacionada:

Matric.	Nome	Interrompe a partir de	Cargo	Lotação
351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	30/07/15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 171/2015 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, as servidoras municipais abaixo
relacionadas, mediante protocolos e datas discriminados:

ATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
353042	ANDRESSA APARECIDA FANTI	PROFESSOR 20 HORAS	28/07/15	SMECE
353609	RITA DE CÁSSIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/07/15	SMA
351319	FRANCIELE DOS SANTOS FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/07/15	SMECE
251401 14401	EDINEUZA MOREIRA DE ANDRADE PORTUGAL	PROFESSOR 20 HORAS	17/07/15	SMECE
353229	ALCEU FILHO DOS SANTOS MILESKI	SERVENTE	25/06/15	SMDS

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 168/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em
conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal n.º
168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
245901	14521/14	ELIZABETH MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/15 A 31/08/15	SMECE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 170/2015 - SMA

Concede Licença para Tratar
de Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de
abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses
Particulares, Art. 97, da Lei Municipal n.º 168/2003, à servidora abaixo
relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
351769	14834/15	SOLANGE DE OLIVEIRA FLORIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/08/15 A 21/02/16	SMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 172/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Base - GB, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementares n.º 027/2008, 035/2010, 047/2011,
060/2013 e 092/2014, a partir de 31 de julho do corrente, conforme Edital de
Convocação n.º 026/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CELIA KOPETSKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMECE

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Coordenação de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria nº 173/2015 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados nos Anexo I e II:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Divisão de Perícias Médicas
Portaria nº 094/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 014/2015
De 07 de agosto de 2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

Nº 14274/14

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 37/2015
De 31 de Julho de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2015, o servidor, Diogo Pereira da Silva, CPF nº 073.822.369-78 do cargo de provimento em comissão de "Assessor 2º Vice Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 31 de Julho de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I - Portaria 173/2015- SMA

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13307/15	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/06/2015 a 01/07/2015	SMS
13353/15	133101 264801	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	PROFESSOR 20 HORAS	01/07/2015 a 03/07/2015	SMECE
14300/15	353384 351837	LIZIANE FRANCO VEIGA	PROFESSOR 20 HORAS	15/07/2015 a 17/07/2015	SMECE
13880/15	352860	CLAUDETE ZAVERUKA CARVALHO CORREA	PROFESSOR 20 HORAS	03/07/2015 a 07/07/2015	SMECE
13513/15	352858 348233	GISLAINE BRUNA BORYÇA	PROFESSOR 20 HORAS	02/07/2015 a 06/07/2015	SMECE
13473/15	353390	LUCIANE MELNIK	PROFESSOR 40 HORAS	18/06/2015 a 19/06/2015 29/06/2015 a 30/06/2015	SMECE
14625/15	88201	CLEONICE MARIA DA ROSA	PROFESSOR 20 HORAS	20/07/2015 a 03/08/2015	SMECE
13484/15	351018	ALESSANDRA BARBOSA CORDEIRO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/07/2015 a 03/07/2015	SMECE
14377/15	236501 348221	IOLANDA PACIENCIA VOSS	PROFESSORA 20 HORAS	16/07/2015 a 24/07/2015 25/07/2015 a 13/08/2015	SMECE
12908/15	349183	VALQUIRIA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 40 HORAS	18/06/2015 a 22/06/2015	SMECE
14107/15	348428	VANESSA CARRIÇO LEMES	CIRURGIÃO DENTISTA	07/07/2015 a 13/07/2015	SMS

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 36/2015
De 01 de Julho de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de julho de 2015, a servidora, Viviane Graciano da Mota, CPF nº 050.250.069-70 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de Julho de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato Nº 38/2015
De 03 de Agosto de 2015

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora, Carolina Lopes, CPF nº 084.005.009-70 no cargo de provimento em comissão de "Assessor 2º Vice Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de Agosto de 2015 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, iniciando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2015.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Edital de Chamamento nº 04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, por meio de seu DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2014, com homologação através do Edital nº 04/2014 em 04/09/2014:

Cargo	Nome	Classificação
Agente de Serviços	FERNANDA VALERIO FERREIRA	4º LUGAR

1. O candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 12 (doze) de agosto de 2015, às 10 horas, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e agendamento de exame pré-admissional.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente à desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudiney Lebedeff
1º Secretário

Jaqueline Garcia de Lima
Diretora Depto. Administrativo

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 • www.camarafazendarioarande.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	927.891,34	0,00
Pessoal Ativo	927.891,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 14, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	16.599,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 9º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEPR 56/2011	16.599,12	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.599,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	911.292,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II) (a)	911.292,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	145.303,089,00	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,63	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 29 da LRF) - 6,00%	8.718.185,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ 2º e 3º, art. 22 da LRF) - 5,70%	8.232.276,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	7.846.366,61	0,00

FONTE: Sistema Betha Sistemas. Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE, Data da emissão 25/05/2015 e hora de emissão 11:52:26.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2015

Silvestre Savitzki
Presidente

Tamires S. Garcia
Controlador Interno

Antonio Roberto Tenopira
Téc. contábil CRC PR-043581/O-0

Recebido em:
Data 26/05/15
Por: Jaqueline

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	945.938,08	1.315.412,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	964.178,18	1.361.459,05
Demais Háveres Financeiros	4.608,90	4.608,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	22.848,00	50.655,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	-945.938,08	-1.315.412,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (III) / RCL		0,00%
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		RS 1,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PERICULAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		RS 1,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	48,31	10.388,42
DEPÓSITOS	41.442,25	119.097,38
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		RS 1,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nesta linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assin quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (trazo) nessa linha.

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2015
Silvestre Savitzki
Presidente

Tamires S. Garcia
Controlador Interno

Antonio Roberto Tenopira
Téc. contábil CRC PR-043581/O-0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		0,00
Consignação	0,00	10.388,42
FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL	909.201,85	0,00
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	452.257,20	92.097,61
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.361.459,05	102.486,23
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.361.459,05	102.486,23
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00
FONTE		0,00

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2015
Silvestre Savitzki
Presidente

Tamires S. Garcia
Controlador Interno

Antonio Roberto Tenopira
Téc. contábil CRC PR-043581/O-0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2015/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso II, alínea "b")		RS 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
RESTOS A PAGAR		
Liquidadas e Não Pagas (Processadas)		
Empenhadas e Não Liquidadas (Não Processadas)		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	22.848,00	27.806,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.848,00	27.806,62
TOTAL (II) = (I) + (II)	22.848,00	27.806,62
FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2015		
Silvestre Savitzki Presidente	Tamires S. Garcia Controlador Interno	Antonio Roberto Tenopira Téc. contábil CRC PR-043581/O-0

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 1º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Anexo 48 - Anexo VII		RS 1,00
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.796.559,42	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	0,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostas	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 25/05/2015
Silvestre Savitzki
Presidente

Tamires S. Garcia
Controlador Interno

Antonio Roberto Tenopira
Téc. contábil CRC PR-043581/O-0

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 009/2015 – CPCCR

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE
CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE

De 06 de Agosto de 2015

Súmula: Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado referente ao 1º semestre de 2015 do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista de Fazenda Rio Grande, conforme anexo I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste crescimento serão retroativos à 1º de Agosto de 2015.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANEXO I
Edital CPCCR nº 09/2015

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	RESULTADO	Nível	Novo Nível
762	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	I	II
21701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	65	76
36001	GUARDIÃO	INDEFERIDO	51	51
46201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	33	33
118601	ENFERMEIRO	DEFERIDO	I	II
198201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	72	72
241301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	II	III
245901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	37	48
284401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	36	47
285201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	36	47
286201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	36	36
348293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	52	66
348355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	20	20
348537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	34	45
348552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	34	45
349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	13	27
349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	27	38
349817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	I	II
349889	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	26	37
350063	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	26	26
350162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	26	40
350175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	26	26
350179	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	I	II
350240	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	26	26
350242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	I	I
350285	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	55	66
350468	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	II	III
350478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	11	25
350690	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	40	54
350781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10	24
350788	PSICÓLOGO	DEFERIDO	II	III
351039	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	INDEFERIDO	112	112
351083	ENCANADOR	INDEFERIDO	66	66
351119	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	39	53
351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	46	46
351210	ELETRICISTA	DEFERIDO	100	111
351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	39	53
351254	ELETRICISTA	DEFERIDO	99	110
351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	II	III
351320	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	INDEFERIDO	80	80
351432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	4	18
351433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	I	I
351441	ENFERMEIRO	DEFERIDO	II	III
351443	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	52	63
351484	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	II	III
351519	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	53	67
351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	38	38

351605	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	II	III
351656	PINTOR	DEFERIDO	40	54
351664	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	38	52
351665	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	38	52
351667	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	I	II
351696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	45	59
351699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	45	59
351756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	45	59
351758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	38	52
351824	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	I	II
351841	ELETRICISTA	DEFERIDO	84	98
351874	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	45	45
352288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	2	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 010/2015 – CPCCR

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CRESCIMENTO POR
ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES
DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

De 06 de Agosto de 2015

Súmula: Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado do procedimento de Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste crescimento serão retroativos à 1º de Agosto de 2015.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

ANEXO I - EDITAL Nº 010/2015

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	RESULTADO	Nível	Novo Nível
238201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	78	98
268001	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	47	67
268101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	78	98
268301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	47	67
268601	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	78	98
269201	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	78	98
269701	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	13	33
349237	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	9	29
349245	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	43	63
351669	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	4	24
351675	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	4	24
351678	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	4	24
351679	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	4	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº 011/2015 – CPCCR

HOMOLOGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DO
GRUPO OCUPACIONAL BASE E DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

De 06 de Agosto de 2015

Súmula: Homologa o resultado do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos ocupantes dos cargos do grupo ocupacional base e do grupo ocupacional operacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do grupo ocupacional base e do grupo ocupacional operacional, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste crescimento serão retroativos à 1º de Agosto de 2015.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

Base e Operacional

ANEXO I (EDITAL CPCCR N° 011/2015)

MATRÍCULA	ADMISSÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	Nível Atual	Novo nível
5801	2-set-97	BASE	GUARDIÃO	37	52
6001	14-nov-97	BASE	GUARDIÃO	37	52
7301	24-nov-97	OPERACIONAL	TELEFONISTA	32	47
8301	7-nov-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
9201	10-out-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
11801	6-fev-98	BASE	GUARDIÃO	36	51
12901	1-fev-95	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	88
15101	9-out-97	BASE	COZINHEIRO	32	47
19001	16-abr-99	BASE	INSPECTOR DE ALUNOS	16	31
19201	1-fev-95	BASE	MOTORISTA	38	58
22801	1-fev-95	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	54	74
25401	19-ago-97	BASE	SERVENTE	43	58
25601	3-out-97	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	66	81
25901	20-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
26301	14-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
26501	2-fev-98	BASE	GUARDIÃO	36	51
26901	17-fev-98	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17	32
27101	17-ago-98	BASE	SERVENTE	42	57
28601	21-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
29301	1-ago-98	BASE	SERVENTE	56	71
29501	2-fev-98	BASE	GUARDIÃO	47	62
29701	14-nov-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
30601	15-set-98	BASE	SERVENTE	42	57
30901	1-fev-95	BASE	GUARDIÃO	39	59
32501	17-out-97	BASE	COZINHEIRO	32	47
33601	1-out-97	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	66	81
36001	2-fev-98	BASE	GUARDIÃO	36	51
36601	1-fev-95	BASE	GUARDIÃO	39	59
37401	18-ago-97	BASE	GUARDIÃO	37	52
38301	16-out-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	47
40501	7-nov-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
41001	19-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44
41301	7-nov-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
41401	4-ago-98	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17	32
44301	9-out-97	BASE	COZINHEIRO	32	47
44901	21-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	47
46201	2-dez-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	33
47101	28-nov-97	BASE	GUARDIÃO	37	52
48201	17-ago-98	BASE	SERVENTE	67	82

Página 1

Base e Operacional

48701	13-ago-97	SUPLEMENTAR	GUARDIÃO	37	52
50901	20-ago-98	BASE	SERVENTE	42	57
51201	1-ago-98	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	68	83
52401	1-fev-99	BASE	COZINHEIRO	16	31
53301	21-ago-97	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44
61901	21-ago-98	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	51	66
63201	1-out-97	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	66	81
64001	27-mai-97	BASE	AGENTE DE SAÚDE	18	33
66001	27-mai-97	BASE	AGENTE DE SAÚDE	18	33
66201	27-mai-97	BASE	AGENTE DE SAÚDE	32	47
66601	11-nov-97	BASE	GUARDIÃO	37	52
88601	16-ago-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
89601	8-jul-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	45
91701	1-jul-99	BASE	SERVENTE	41	56
93101	1-jul-99	BASE	SERVENTE	41	56
93201	17-jun-99	SUPLEMENTAR	BABÁ	30	45
93801	22-jun-99	SUPLEMENTAR	BABÁ	16	31
95901	1-jul-99	BASE	SERVENTE	41	56
96301	1-jul-99	BASE	SERVENTE	41	56
96901	17-mai-99	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	81	96
97001	12-jul-99	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	81	96
97401	5-ago-98	BASE	MOTORISTA	35	50
98301	19-abr-99	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	64	79
99301	7-jul-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
99501	27-jul-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
101201	7-jul-99	BASE	SERVENTE	41	56
103701	11-ago-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
105001	26-ago-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	56
106901	6-out-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
107101	1-out-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	45
107501	22-nov-99	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	92	107
108801	18-nov-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	45
109101	25-nov-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	45
109501	29-nov-99	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	31
111801	3-jan-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	41
113201	24-jan-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
113401	24-jan-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
113901	1-fev-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44
117901	21-fev-00	SUPLEMENTAR	BABÁ	29	44
118001	17-fev-00	SUPLEMENTAR	BABÁ	15	30
119101	29-fev-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
119201	1-mar-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44

Página 2

Base e Operacional

119301	1-mar-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44
119701	3-mar-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
120101	15-mar-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
120201	13-mar-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	55
124501	5-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
124601	6-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
125301	12-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
125801	19-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29	44
126701	12-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
128301	26-abr-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
130001	1-mai-00	BASE	INSPETOR DE ALUNOS	15	30
132101	18-mai-00	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	30
169301	1-mar-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
169401	12-mar-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
169701	14-mar-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
172201	5-abr-01	OPERACIONAL	TELEFONISTA	28	38
175001	5-abr-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	58
177601	2-abr-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	62	72
192401	2-jul-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49	59
192501	4-jul-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	73	83
192901	4-jul-01	BASE	COZINHEIRO	28	38
193001	4-jul-01	BASE	COZINHEIRO	14	24
195101	31-jul-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
196801	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
197001	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	58	68
197101	25-jul-01	BASE	GUARDIÃO	47	57
197201	25-jul-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
197401	30-jul-01	BASE	GUARDIÃO	47	57
197501	24-jul-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
198001	23-jul-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	73	83
198201	30-jul-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	62	72
198401	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
199701	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
199801	2-ago-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
201201	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	58	68
201801	1-ago-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
202301	22-jul-01	BASE	COZINHEIRO	14	24
210401	20-ago-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	38
214101	22-ago-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
214201	3-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39	49
214401	3-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
214701	22-ago-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24

Página 3

Base e Operacional

215401	24-ago-01	BASE	GUARDIÃO	47	57
218601	18-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
218901	6-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39	49
219101	17-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	38
219301	6-set-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	38
222001	5-out-01	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	24
222101	9-out-01	BASE	GUARDIÃO	33	43
223601	4-dez-01	BASE	MOTORISTA	31	41
223701	4-dez-01	SUPLEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	61	71
234001	30-jan-02	OPERACIONAL	TELEFONISTA	27	37
234601	5-fev-02	BASE	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	78	88
237601	7-mar-02	OPERACIONAL	TELEFONISTA	13	23
238601	11-mar-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
238801	7-mar-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
239301	8-mar-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38	48
239401	8-mar-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38	48
241701	4-abr-02	BASE	MOTORISTA	31	41
241801	8-abr-02	BASE	MOTORISTA	31	41
241901	22-abr-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
245901	13-mai-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
248001	28-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
248101	29-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
248401	28-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
248601	5-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
248801	30-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
249301	30-mai-02	BASE	GUARDIÃO	46	56
249601	29-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
249701	4-jun-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
249801	5-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
249901	5-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
250101	3-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
250201	3-jun-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
250401	5-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
250501	4-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
250601	5-jun-02	BASE	GUARDIÃO	46	56
251201	10-jun-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
251701	29-mai-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
251901	10-jun-02	BASE	GUARDIÃO	32	42
255501	21-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
255901	21-jun-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
258401	22-jul-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
262601	18-jul-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23

Página 4

Base e Operacional

263101	23-jul-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
263401	23-jul-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
264401	22-jul-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
266001	12-ago-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	37
267101	10-ago-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
267701	6-ago-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
267801	15-ago-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
270001	24-set-02	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	23
278001	13-fev-03	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	77	87
282601	22-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37	47
283401	25-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
283901	28-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
284401	29-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
284701	5-mai-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	22
285101	28-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	22
285201	28-abr-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
285401	6-mai-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
286001	15-mai-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
286201	19-mai-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
287401	5-jun-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
287901	10-jun-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	22
288101	10-jun-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	36
288401	11-jun-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	22
294501	12-nov-03	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	22
320901	1-abr-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	35
321201	29-mar-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	21
321401	1-abr-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	21
322101	1-abr-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	21
337201	24-jun-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	21
339301	1-jul-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	35
339601	1-jul-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	35
339701	24-jun-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36	46
348101	18-dez-04	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	15
348331	1-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348337	5-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348338	5-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	34
348343	5-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348352	11-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	34
348353	11-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348355	1-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348357	5-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348363	15-abr-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20

Página 5

Base e Operacional

348495	9-jun-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	20
348537	10-jun-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	34
348552	23-jun-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	34
348575	27-jul-05	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	15
348618	8-set-05	BASE	AGENTE DE SAÚDE	24	29
348654	20-out-05	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	75	80
348674	21-nov-05	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	75	80
348713	4-jan-06	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	74	79
348736	30-jan-06	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	60	65
348822	9-fev-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	39
348854	20-fev-06	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	85	90
348889	7-abr-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	28
348930	4-mai-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	38
348937	20-abr-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	28
348948	26-abr-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	28
348958	16-mai-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	28
349003	22-mai-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	14
349112	14-ago-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	39
349141	28-ago-06	OPERACIONAL	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	60	65
349170	2-out-06	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	14
349261	23-jan-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349262	23-jan-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349273	22-jan-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349275	22-jan-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349279	7-fev-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349329	1-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349330	1-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	38
349331	1-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349332	8-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349333	6-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349345	14-mar-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349483	16-abr-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349491	4-mai-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349493	7-mai-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349532	9-mai-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349533	9-mai-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	13
349587	4-jun-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	27
349795	20-dez-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349796	20-dez-07	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349802	4-jan-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349889	18-fev-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349907	14-mar-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26

Página 6

Base e Operacional

349910	25-mar-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349914	26-mar-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349916	26-mar-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349943	15-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349944	15-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349945	15-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349947	16-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349972	18-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
349973	18-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
349974	18-abr-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	37
349994	7-mai-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350011	20-mai-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	37
350059	3-jun-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350061	3-jun-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350063	6-jun-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350064	6-jun-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350102	10-jul-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350131	25-jul-08	BASE	COZINHEIRO	21	26
350157	15-ago-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350162	19-ago-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350163	15-ago-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350175	27-ago-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350211	18-set-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350212	19-set-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350240	16-out-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21	26
350256	30-out-08	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	12
350290	6-jan-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350459	10-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350471	19-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350474	19-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350475	19-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350476	19-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350478	19-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350482	25-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350483	29-jun-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350488	1-jul-09	OPERACIONAL	TELEFONISTA	6	11
350519	31-jul-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350520	31-jul-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350583	30-set-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	11
350589	6-out-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350622	9-nov-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350625	3-nov-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25

Página 7

Base e Operacional

350626	17-nov-09	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	25
350744	29-mar-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350763	8-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	24
350764	8-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350777	12-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350780	15-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350781	15-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350784	15-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	24
350797	19-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	24
350801	26-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350802	26-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350806	28-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350807	28-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350808	29-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	19
350809	30-abr-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350817	17-mai-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350853	25-mai-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
350980	22-jun-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	10
351006	12-jul-10	BASE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 012/2015 – CPCCR

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2015 QUE HOMOLOGA O
RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE

De 07 de Agosto de 2015

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 004/2015 - CPCCR que homologa o resultado do crescimento por escolaridade dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o anexo I do Edital nº 004/2015 – CPCCR que homologa o resultado do crescimento por escolaridade dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Altera o resultado do servidor ocupante do cargo de Guardião, matrícula 29501 de "Novo nível: 47" para "Novo nível: 50".

Art. 3º - Todos os demais termos do Edital nº 004/2015 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 014/2015 – CPCCR

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2014 QUE HOMOLOGA O
RESULTADO DO CRESCIMENTO VERTICAL

De 07 de Agosto de 2015

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 008/2014 - CAFSE que homologa o resultado do crescimento vertical dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o anexo I do Edital nº 008/2014 – CAFSE que homologa o resultado do crescimento vertical dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Fica alterado o resultado do servidor ocupante do cargo de Administrador, matrícula 349.542 de "Novo nível: II" para "Novo nível: III", conforme Processo nº 22.907/2013 e apensos.

Art. 3º - Todos os demais termos do Edital nº 008/2014 – CAFSE seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL Nº. 013/2015 – CPCCR

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2013 QUE HOMOLOGA O
RESULTADO DO CRESCIMENTO VERTICAL

De 07 de Agosto de 2015

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 008/2013 - CAFSE que homologa o resultado do crescimento vertical dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o anexo I do Edital nº 008/2013 – CAFSE que homologa o resultado do crescimento vertical dos servidores públicos municipais ativos integrantes dos grupos ocupacionais base, operacional, funcional, técnico e especialista de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Fica alterado o resultado do servidor ocupante do cargo de Administrador, matrícula 349.542 de "Indefido" para "Deferido" e "Novo nível: I" para "Novo nível: II", conforme Processo nº 22.907/2013 e apensos.

Art. 3º - Todos os demais termos do Edital nº 008/2013 – CAFSE seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2015.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da CPCCR
Portaria nº 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015
Processo Administrativo nº. 071/2015 / Protocolo nº 917/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos e prestação de serviços para execução de Projeto Social (Convênio 228/2013), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para os Lotes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 03 de Setembro de 2015, às 14h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 de Agosto a 03 de Setembro de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015
Processo Administrativo nº. 098/2015 / Protocolo nº 6029/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos (carnes e derivados), para Entrega Parcelada, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 26 de Agosto de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 12 a 26 de Agosto de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se público o resultado da Concorrência Pública nº 03/2015, com objeto a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – Primeiro Lote, tendo como vencedor a empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.166.287/0001-11, com o Valor Global de R\$ 3.682.931,62 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2015.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Secretário da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2015
Processo Administrativo nº 110/2015 / Protocolo nº 3823/2015
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de sistema integrado de medição de velocidade, coleta de dados e registro de imagens de veículos automotores no sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande, complementado por dispositivos para educação no trânsito.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 16 de Setembro de 2015.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 16 de Setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados de 10 de Agosto a 16 de Setembro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 21/2015

Em cumprimento do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, o Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 21/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos para o setor de Iluminação Pública, tendo como vencedores as seguintes empresas: ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.389.693/0001-68, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 524.182,00 (quinhentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais) e do Lote 07 com o valor de R\$ 136.349,50 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 47.768,74 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos); do Lote 05 com o valor de R\$ 7.537,90 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) e do Lote 06 com o valor de R\$ 32.588,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais); COMERCIAL ONIX LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.659.287/0001-69, vencedor do Lote 03 com o valor de R\$ 379.160,00 (trezentos e setenta e nove mil cento e sessenta reais) e do Lote 04 com o valor de R\$ 108.040,00 (cento e oito mil e quarenta reais).

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro sob Portaria 274/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015
Processo Administrativo nº. 115/2015 / Protocolo nº 13.587/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Esportivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 01 de Setembro de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 de Agosto a 01 de Setembro de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015
Processo Administrativo nº. 115/2015 / Protocolo nº 13.587/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Emulsão Asfáltica Especialmente Formulada com Fração de Óleo de Xisto no combate a poeira para fornecimento parcelado, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 03 de Setembro de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 de Agosto a 03 de Setembro de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Agosto de 2015.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para locação de Brinquedos Recreativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e da Secretaria Municipal do Trabalho.

Assinatura da Ata: 23 de julho de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Willian Zialkowski 09579021902;
CNPJ: nº. 18.857.032/0001-73;

Endereço: Rua Expedicionário Francisco Pereira dos Santos, 521- Alto Boqueirão, Curitiba/PR, Cep: 81.850-280, telefone: 54-9950 4019/3636 1646 E-mail: negaodalliga@hotmail.com;

Administrador: Enilson Jurupuan dos Santos; CPF sob nº. 680.617.309-87;
Valor homologado: Vencedor do item 01, com o valor de R\$ 153,28 (cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos); do item 02, com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); do item 03, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); do item 04, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); do item 05, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); do item 06, com o valor de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); do item 07, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); do item 08, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); do item 09, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); do item 10, com o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); do item 11, com o valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); do item 12, com o valor de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); do item 13, com o valor de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); do item 14, com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); do item 15, com o valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais); do item 16, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); do item 17, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); do item 18, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); do item 19, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); do item 21, com o valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e do item 21, com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR Nº 23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 16 de julho de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 45/2015;

Protocolo: 6462/2015;

Detentor: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ;

CNPJ: sob nº 07.555.459/0001-09;

Inscrição Estadual: 90.348758-52

Endereço: Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, nº 722- Cep: 80.220-040, Bairro Rebolças, Curitiba/PR, E-mail: licitacao@paralelascwb.com.br;

Administrador: Gustavo Rocha ; CPF/MF nº 874.645.359-87;

Valor homologado: Vencedor do Lote 18, com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: sob nº 07.555.459/0001-09;

Inscrição Estadual: 90.348758-52

Endereço: Rua Pedro Druszc, 630- sala 4, Centro, Araucária/PR, CEP: 83.702-080, E-mail: cwrcomercial@hotmail.com;

Administrador: Willian Lenom Stadler; CPF/MF nº 037.151.109-70.

Valor homologado: Vencedor do Lote 16, com o valor de R\$ 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais)

Detentor: KMW Comércio de Móveis Ltda ME;

CNPJ: 07.728.572/0001-30;

Inscrição Estadual: 9038855888;

Endereço: Rua Pastor Antonio Polito, 1011, casa 14, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-260, Telefone: 41-3286 2501 E-mail: cwrcomercial@hotmail.com;

Administrador: Kaio Murilo Wollner; CPF/MF nº 090.709.699-98;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01, com o valor de R\$ 21.376,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP;

CNPJ: 07.481.107/0001-48;

Estadual: 90.344.085-61 ;

Endereço: Av. João Ferreira Neves, 3037- Centro, Campina do Simão/PR CEP: 85.148-000, Telefone: 42- 3634-1267, E-mail: gwognei@yahoo.com.br;

Administrador: Geferson Júnior Wognei; CPF/MF nº 041.420.939-75.

Valor homologado: Vencedor do Lote 08, com o valor de R\$ 3.487,60 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: QUADRI TELECOM LTDA-ME;

CNPJ sob nº 19.945.050/0001-70;

Inscrição Estadual: 90661690-46;

Endereço: Rua Dr Lincoln Graça, 619- Centro, Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, Telefone: 43-3559-1182, E-mail: roquadri@hotmail.com;

Administrador: Rodrigo Acosta Quadri; CPF/MF nº 037.684.249-01;

Valor homologado: Vencedor do Lote 07, com o valor de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais); do Lote 09, com o valor de R\$ 14.689,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais); do Lote 12, com o valor de R\$ 9.511,00 (nove mil quinhentos e onze reais); do Lote 13, com o valor de R\$ 14.605,00 (quatorze mil seiscentos e cinco reais); do Lote 20, com o valor de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais); e do Lote 22, com o valor de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais).

Detentor: MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA-ME;

CNPJ sob nº 04.947.970/0001-50;

Inscrição Estadual: 063/0011605;

Endereço: Rua General Osório, 388, Centro- Humaitá/RS, CEP: 98.670-000, Telefone: 43-3559-1182, E-mail: marcioartur@bol.com.br

Administrador: Márcio Artur Rodrigues da Silva; CPF/MF nº 906.208.520-20

Valor homologado: Vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 25.072,68 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); do Lote 04, com o valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); do Lote 05, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); do Lote 06, com o valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais); e do Lote 11, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Detentor: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP;

CNPJ sob nº 18.472.961/0001-64;

Inscrição Estadual: 9063620316;

Endereço: Rua Edvino Antonio Deboni, 136- Bairro Fazendinha, Curitiba/PR, CEP: 81.330-600, E-mail: licitacoes@comerciomaster.com.br;

Administrador: Rosilene Maria de Paulo; CPF/MF nº 067.792.649-97;

Valor homologado: Vencedor do Lote 10, com o valor de R\$ 7.959,98 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); do Lote 14, com o valor de R\$ 6.778,92 (seis mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); e do Lote 21, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Administração, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio;

Assinatura da Ata: 04 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 21/2015;

Protocolo: 3828/2015;

Detentor: P.A.S Programa de Alimentação Social Indústria e Comercio Ltda-EPP ;

CNPJ: sob nº 08.903.201/0001-00;

Inscrição Estadual: 90.411.594-02;

Endereço: Rua Rio Eufrates, 317, Iguacu, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.833-088, E-mail: pas.lici@hotmail.com;

Administrador: José Carlos Destro; CPF/MF nº 453.451.639-87;

Valor homologado: Lote 01, com o valor de R\$ 40.035,35 (quarenta mil e trinta e cinco reais com trinta e cinco centavos) Lote 05 com o valor de 123.996,70 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais com setenta centavos);

Detentor: Satellite Comercial Ltda-ME;

CNPJ: sob nº 82.626.072/000167;

Inscrição Estadual: 90.394.505-23

Endereço: Avenida Frederico Lambertucci nº 863, Fazendinha, Curitiba-PR, Cep 81.330-000, E-mail: sateletecomercial@gmail.com;

Administrador: Wenceslau Vilha Júnior; CPF/MF nº 359.597.119-15.

Valor homologado: Lote 07, com o valor de R\$ 47.640,25 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais com vte e cinco centavos);

Detentor: Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda-ME;

CNPJ: 09.245.708/0001-87;

Inscrição Estadual: 90.425.350-25;

Endereço: Rua Willibaldo Kayser nº 348 –Cic,Curitiba/PR, CEP: 81070-00 E-mail: kleberdalabona@hotmail.com,

Administrador: Kleber de Moura Dalabona; CPF/MF nº 006-368-929-48;

Valor homologado: Lote 04, com o valor de R\$ 804.999,23 (Oitocentos e quatro mil,novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: Comercial Onix Ltda-EPP;

CNPJ: 17.659.287/0001-69;

Estadual: 90.622.460-70 ;

Endereço: Rua Willibaldo Kayser nº 348 –Cic,Curitiba/PR, CEP: 81070-00, E-mail: comercialonix2013@gmail.com;

Administrador: Daniel Irulegui; CPF/MF nº 026.829.119-51;

Valor homologado: Lote 08, com o valor de R\$ 767.000,00 (Setecentos e sessenta e sete mil reais) e o lote 09 com o valor de R\$ 289.948,85 (Duzentos e oitenta e nove mil ,novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: Supermil Ltda;

CNPJ sob nº 12.403.493/0001-9;

Inscrição Estadual: 90.530.091-12;

Endereço: Rua Rio Tiete, 475, Iguacu, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná; CEP: 83.820-000, E-mail: kiler@best.com.br;

Administrador: Deiseleir Mail; CPF/MF nº 059.121.409-11;

Valor homologado: Lote 02, com o valor de R\$ 242.662,97 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais com noventa e sete centavos).

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pães com entrega, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças junto as Secretarias desta Municipalidade;

Assinatura da Ata: 04 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP

CNPJ: nº. 01.693.144/0001-33;

Endereço: Av. Iguacu, nº. 3925, Água Verde, Curitiba/PR , CEP 80240-031

Administrador: Cesar Augusto Fernandes, inscrito no CPF sob nº. 034.129.449-71;
Valor homologado: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa centavos); do item 02 com o valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); do item 03 valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e do item 04 com o valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos);.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de Leites Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 05 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 25/2015;

Protocolo: 1573/2015;

Detentor: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;

CNPJ: 05.912.018/0001-83; Inscrição Estadual: 90.296.903-99;

Endereço: Rua Brésica, nº 184 – Bairro Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 CEP: 83.413575 – Colombo/PR, E-mail: julianahartmann@merco.far.br;

Administrador: Ana Cláudia Aguiar da Silva Adamante; CPF/MF nº: 058.164.199-00;
Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 99.670,00 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;

Detentor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA;

CNPJ: sob nº 03.612.312/0005-78; Inscrição Estadual: 90.619.468-69;

Endereço: Rua Americo Firmino de Toledo, nº 840 – Barrações 6 e 7 – Uberaba Curitiba/PR – CEP: 81.580-450 – Curitiba/PR, E-mail: nutriport.pr@nutriport.com.br;

Administrador: Caroline Arns da Silva Roth; CPF/MF nº 057.218.759-92;
Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 300.280,00 (trezentos mil e duzentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;

Detentor: Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda;

CNPJ: sob nº 12.694.747/0001-76; Inscrição Estadual: 90.536.87536;

Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 962 – Jd. Social – Curitiba/PR – CEP: 82.520-040;

Administrador: Manuela da Silva Mallann Hedinger; CPF/MF sob nº. 059.339.569-70;
Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: CENTER NUTRI COM PRODUTOS P NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA

CNPJ: sob nº 08.617.050/0001 Inscrição Estadual: 90.481.307-95;

Endereço: Rua Caçador, nº 29 – Borda do Campo – CEP: 83.075-120 – São José dos Pinhais/PR

Administrador: Márcia Luciane de Mello Hauptman CPF/MF 022.777.819-75

Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Detentor: PFG COMERCIAL LTDA-ME;

CNPJ sob nº 20.438.688/0001-15; Inscrição Estadual: 90.667.34444;

Endereço: Rua Equador nº 635, Bairro Nações _ CEP: 83.823-072 – Fazenda Grande/PR;

Administrador: Erica Tiemy Ayabe; CPF/MF sob nº. 060.068.879-76;

Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 110.569,00 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Detentor: BRUTHAN COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 02.625.813/0001-00; Inscrição Estadual: 253.757.860;

Endereço: Felipe Neves, nº 631 – Bairro Estreito - CEP: 88.070-760 – Florianópolis/SC;

Administrador: Edú Mansur Godinho; CPF/MF sob nº. 398.398.779-68;

Valor homologado: O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2015

PROCESSO: 15138/2015

OBJETO: Taxa de inscrição para o XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo, conforme solicitação da Procuradoria Jurídica Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: IPDA INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO;

CNPJ: 14.238.293/0001-54;

VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais);

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: 07/08/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015 - ID:2522

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA;

CNPJ: nº 07.555.459/0001-09;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 5.144,00 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2015 - ID:2523

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ: nº 07.555.459/0001-09;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,00 (oito mil, noventa e cinco reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015 - ID:2524

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME;

CNPJ: nº 07.728.572/0001-30;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 21.376,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015 - ID:2525

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP;

CNPJ: nº. 07.481.107/0001-48;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 3.487,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais com sessenta centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015 - ID:2526

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: QUADRI TELECOM LTDA-ME;

CNPJ: nº. 19.945.050/0001-70;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 45.861,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015 - ID:2527

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA-ME;

CNPJ: nº. 04.947.970/0001-50;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 45.447,68 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais com sessenta e oito centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2015 - ID:2528

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP;

CNPJ: nº. 18.472.961/0001-64;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para os CMEI's novos do Bairro Santa Terezinha e Jardim Europa, conforme o Termo de Compromisso PAR N°23163 do FNDE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 19/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 45/2015;

PROTOCOLO: Nº. 6462/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 17.268,90 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais com noventa centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2015 - ID:2529

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: WILLIAN ZIALKOWSKI 09579021902 ;
CNPJ: nº. 18.857.032/0001-73;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para locação de Brinquedos Recreativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e da Secretaria Municipal do Trabalho.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.18/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 54/2015;
PROTOCOLO: Nº.2136/2015;
VALOR TOTAL: R\$304.094,60 (trezentos e quatro mil, noventa e quatro reais com sessenta centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013- ID 2310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: Nº 03.914.531/0001-88;
OBJETO: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Iguazu, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 006/2013,
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11982/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de 21/07/2015;
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2015 - ID:2530

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CARLA FACHI ELETRONICOS-ME;
CNPJ: nº. 20.243.296/0001-89;
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a Locação de Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Assistência Social, incluindo implantação, conversão de dados, treinamento de usuários e suporte técnico (manutenção corretiva e preventiva), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação e Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2015;
MODALIDADE: Concorrência nº.1/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 18/2015;
PROTOCOLO: Nº. 3561/2015;
VALOR TOTAL: R\$ 254.799,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais com cinquenta e quatro reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014 - ID:2449

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília no Bairro Estados do Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 004/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 004/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 11108/2015;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 09/07/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27/11/2015;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2015 - ID:2531

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-EPP;
CNPJ: nº. 01.693.144/0001-33;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pães com entrega, conforme levantamento feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças junto as Secretarias desta Municipalidade
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 27/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 70/2015;
PROTOCOLO: Nº. 4695/2015;
VALOR TOTAL: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos); do item 02 com o valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); do item 03 valor de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e do item 04 com o valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 - ID:2450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: n.º04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014;
MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 12300/2015;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 09/07/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/11/2015;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2013 - ID 2218

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Bruschi Mantovani Clínica Médica S/S ME;
CNPJ: 17.983.823/0001-87;
OBJETO: Credenciamento de médicos para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2013;
PROCESSO: Nº13555/2015;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 19/07/2015;
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014 - ID 2469

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES-CEINEE;
CNPJ: 07.136.551/0001-26;
OBJETO: se obriga a prestar os serviços de intermediação e administração de contratos de estágios supervisionados, realizando os processos seletivos, disponibilizando os estagiários, executando o plano de acompanhamento e as avaliações semestrais, contratando o seguro obrigatório, concedendo reembolso de despesas médicas, mantendo convênios com as instituições de ensino e repasse das bolsas-auxílio, conforme especificações do Termo de Referência constante no anexo I que faz parte integrante do presente edital e na documentação do Processo Administrativo nº. 12231/2014;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 063/2014;
PROCESSO: 13814/2015;
VALOR INCLUSO: R\$640.787,73 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais com setenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015;
A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Suzana Pereira Machado, inscrita no CPF sob o Nº 047.012.339-78, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2015

Onde se Lê:

CNPJ: 05.919.640/0001-60;

Leia-se:

CNPJ: 05.916.640/0001-60;

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 35443



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Urbanismo
Divisão de Iluminação Pública

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 77/2013
Processo administrativo nº 17684/2013

A Secretaria Municipal de Urbanismo, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 158/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de locação de aparelhos de rádio comunicadores, de acordo com a solicitação da Secretaria desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
30303.9.39.00.00.00.00.100507.99.99	1507	164

Fazenda Rio Grande, 31 de Julho de 2015.

Gerry José dos Santos
GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto 3247/12

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 046/2014
Processo 20902/2013

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 101/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de eletroeletrônicos equipamentos de jardinagem e brinquedos

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
08.243.0008 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00	1830	362
08.243.0008 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00	1934	364
08.243.0008 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	376
08.244.0008 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00	1819	387
08.243.0008 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00	1829	397
08.243.0008 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	396
08.243.0008 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	1822	403
08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1828	407
08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	406
08.243.0008 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	411
08.243.0008 6.004.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	428
08.243.0008 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	445
08.243.0008 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00	1846	450
08.243.0008 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00	1897	455

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2015.

José Roberto Zanchi
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 3810/2015

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 55/2014
Processo 11206/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preço nº 57/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e captura de abelhas, vespas e marimbondos.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
08.243.0008 2.047.3.3.90.39.00.00.00.00	3828	674

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015.

José Roberto Zanchi
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 3810/2015

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Urbanismo

APOSTILAMENTO
Pregão presencial nº 57/2014
Processo 15249/2014

A Secretaria Municipal de OBRAS, solicita por meio deste o apostilamento do Registro de preço nº 58/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Serpentinó, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00	1510	144

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2015.


Pedro Fernando Cavichiolo
Secretário Municipal de Obras

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

DIVERSOS

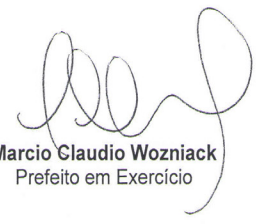
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Avaliação da LDO 2016.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 06/08/2015 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2014
Processo 19923/2014

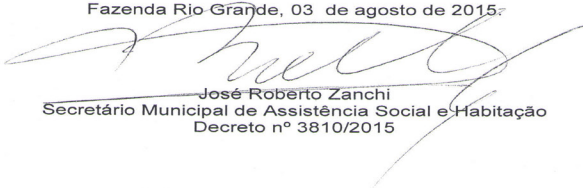
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 07/2015, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Hortifruti.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1828	407

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2015.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Decreto nº 3810/2015

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

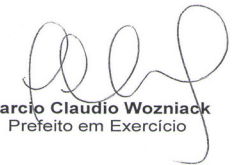
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apresentação da LDO 2016.

Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 13/08/2015 17:30 horas

Fazenda Rio Grande, 03 de Agosto de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 012/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária na data de 03/08/2015.

RESOLVE:

Art 1º – Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, a comissão de análise dos recursos recebido pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

Ana Elisa Peixoto do Amaral
Wivian Aparecida Correia Costa

Representantes Não Governamentais:

Arianny Hemellinn Bordignon Santos
Wílma de Paula

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2015.


Isabel Cristina Pelanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 013/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária na data de 03/08/2015.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a contratação de empresa, com recursos do IGD – PBF, IGD Suas e do Piso Básico Fixo I, com o intuito de promover a capacitação do público atendido pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS com a oferta dos seguintes cursos:

Decoração de vitrinas – 1 turma de 21 horas

Automaquiagem – 1 turma de 21 horas

Modelagem e Henna para sombrancelhas - 1 turma de 21 horas

Unhas decoradas – 1 turma de 15 horas

Técnicas atuais em cortes, penteados, coloração e tratamento capilar- 1 turma de 40 horas.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 014/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme Conferência Municipal realizada na data de 29/07 /2015.

RESOLVE:

Art 1º – Alterar o anexo da resolução 011/2015 do CMAS.

Onde lê-se

Art. 4º – São objetivos da X Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta da política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;

II - Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação violência de gênero, por orientação sexual, raça, origem regional – e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;

III - Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbano, rural e áreas isoladas), e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, população em situação de rua, pessoa com deficiência, dentre outras);

IV - Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;

V - Identificar questões sociais que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impactos sociais de grandes obras, dentre outras);

VI - Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;

VII - Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;

VIII - Potencializar as seguranças afiançadas pela Assistência Social: Acolhida, Renda e de Convívio;

IX - Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;

X - Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOB;

XI - RH/ SUAS e NOB/SUAS/ 2012;

XII - Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação

XIII - Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;

XIV - Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

XV - Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;

XVI - Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselho Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), na relação com demais conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando ao fortalecimento da política de assistência social;

XVII - Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;

XVIII - Avaliar o papel dos Conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;

XIX - Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando ao fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;

XX - Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos

usuários na qualificação do atendimento ao cidadão;

XXI - Referendo dos delegados Municipais para a Conferência Regional de Assistência Social.

ART. 6º – Do encaminhamento da X Conferência Municipal de Assistência Social:

I. Iniciar a Conferência com a composição da mesa de Autoridades; II. Submeter o Regimento Interno à aprovação;

III. Apresentação do Diagnóstico;

IV. Trabalho em grupo;

V. Apresentação Cultural do Centro de Atendimento e Desenvolvimento Integral – CADI.

VI. Apresentação e Aprovação das propostas;

VII. Eleição de Delegados ;

VIII. Eleição de conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

ART. 13º - A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento da Política Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande e apresentar o Diagnóstico Municipal Situacional da Infância e da Adolescência.

Capítulo X

Da Eleição de delegados e Eleição do Conselho

Municipal de Assistência Social

Representatividade de Delegados	Número de Vagas
Delegados Governamentais	02
Delegado Trabalhador da Área	01

Art. 25º - A vaga de Delegados da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Resolução 010/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, será na seguinte proporção:

Lê-se:

Art. 4º - São objetivos da X Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social e garantia de direitos e a capacidade de resposta da política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede disponível;

II - Identificar se houve crescimento da violência motivada pela intolerância e discriminação

violência de gênero, por orientação sexual, raça, origem regional – e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;

III - Identificar desafios de cobertura e de qualificação das ofertas, considerando a realidade dos territórios (urbano, rural e áreas isoladas), e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, população em situação de rua, pessoa com deficiência, dentre outras);

IV - Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como imigrantes e refugiados e o crescimento da população idosa, dentre outros;

V - Identificar questões sociais que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções e acesso a direitos sociais (crescimento do acesso à educação, saúde, habitação e urbanização, por exemplo) e desproteções (como desemprego, violência urbana, impactos sociais de grandes obras, dentre outras);

VI - Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e negros;

VII - Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;

VIII - Potencializar as seguranças afiançadas pela Assistência Social: Acolhida, Renda e de Convívio;

IX - Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;

X - Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOB RH/SUAS e NOB/SUAS/2012;

XI - Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções CNAS nº 18 e nº 32/2013;

XII - Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;

XIII - Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aprimoramento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

XIV - Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;

XV - Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselho Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), na relação com demais conselhos

de políticas públicas e de defesa de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando ao fortalecimento da política de assistência social;

XVI - Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;

XVII - Avaliar o papel dos Conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;

XVIII - Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados inscritas na NOB/SUAS 2012, visando ao fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;

XIX - Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários na qualificação do atendimento ao cidadão;

XX - Referendo dos delegados Municipais para a Conferência Regional de Assistência Social.

ART. 6º- Do encaminhamento da X Conferência Municipal de Assistência Social:

- I - Iniciar a Conferência com a composição da mesa de Autoridades;
- II - Submeter o Regimento Interno à aprovação;
- III - Apresentação do Diagnóstico;
- IV. Trabalho em grupo;
- V. Apresentação Cultural do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
- VI. Apresentação e Aprovação das propostas;
- VII. Eleição de Delegados ;
- VII. Eleição de conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 13º - A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento da Política Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande e apresentar a Primeira Etapa do Diagnóstico Sócio Territorial.

Da Eleição de delegados e Eleição do Conselho

Municipal de Assistência Social

Art. 25º - A vaga de Delegados da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme Resolução 010/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, será na seguinte proporção:

Representatividade de Delegados	Número de Vagas
Delegados Governamentais	02
Delegado Trabalhador da Área	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 015/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária na data de 03/08/2015.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a alteração dos artigos 15º e 16º da Lei Nº 971 de 08 de julho de 2013 de Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2015.


Isabel Cristina Pelande de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 152.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Dinorti Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP
Endereço do Imóvel: Rua João de Barro, 685 Bairro: Graíha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Continuação da Rua Guacatunga próximo a servidão da Eletrosul Lote: 238 Quadra: 03 Planta: Parque Verde da Cascata

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 315,15 VU Médio: R\$ 361,12 VU Máximo: R\$ 555,56
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 65.001,60 Valor (Sublote 02): R\$ 65.001,60

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.500,06
Valor SLO1 R\$: 1.300,03
Valor SLO2 R\$: 1.300,03
Métodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Rápido ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 314 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 474/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 153.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Diogo Ochiliski
Endereço do Imóvel: Rua Mangostão, 469 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Continuação da Rua Guacatunga próximo a servidão da Eletrosul Lote: 2 Quadra: 36 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer ☒ Rede Bancária

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 217,13 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 17,32 Lado esquerdo (m): 18,97 Fundos (m): 12,10

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 111,06 m² Sublote 02 (fração de terreno): 106,07 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Médio: R\$ 437,97 VU Máximo: R\$ 450,00
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 48.640,94 Valor (Sublote 02): R\$ 46.455,47

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.901,92
Valor SLO1 R\$: 972,81
Valor SLO2 R\$: 929,11
Métodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: ☒ Rápido ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 30.717 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 349/2015 e planta aprovada

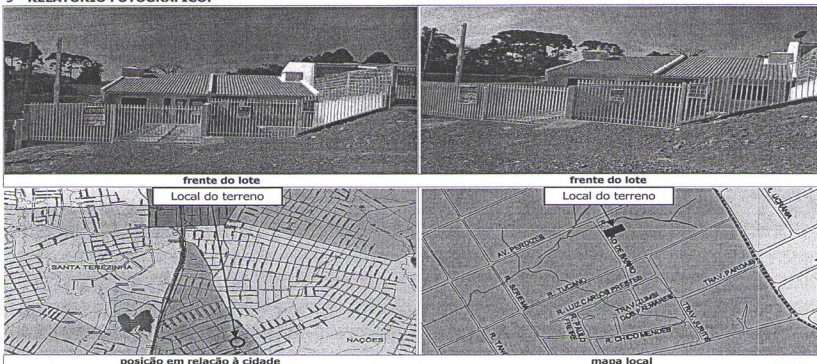
7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.
Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 152.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

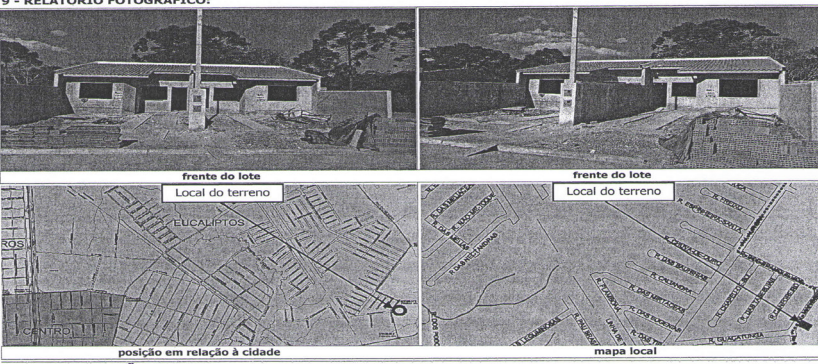
Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 153.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

frente do lote
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2.015

Eronir Dias Batista Mat. 353.470
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 154.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Heverson Gomes Lira da Silva
Endereço do Imóvel: Rua Rio Piedade, 301 Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio da Graçiosa e a Travessa Rio Padilha Lote: 5 Quadra: 30 Planta: Santa Fé

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado dir (m): 30,00 Lado esq (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² VU Mínimo: R\$ 297,78 VU Médio: R\$ 372,29 VU Máximo: R\$ 446,89
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 67.005,00 Valor (Sublote 02): R\$ 67.005,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.680,20 DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.340,10 Um mil trezentos e quarenta reais e dez centavos
Valor SLO2 R\$: 1.340,10 Um mil trezentos e quarenta reais e dez centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 53.002 Ofício: CRI Comarca: São José dos Pinhais Outros documentos: Alvará 424/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
+ Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
+ Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 155.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Paulo Atanasio Cuthma
Endereço do Imóvel: Rua Santiago, 272 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Paragual e Rua Finlândia Lote: 5 Quadra: 22 Planta: Vila Mariane

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado dir (m): 30,00 Lado esq (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² VU Mínimo: R\$ 368,89 VU Médio: R\$ 416,67 VU Máximo: R\$ 515,67
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 75.000,60 Valor (Sublote 02): R\$ 75.000,60

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 3.000,02 TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS
Valor SLO1 R\$: 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo
Valor SLO2 R\$: 1.500,01 Um mil e quinhentos reais e um centavo

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RG: 46.877 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 434/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
+ Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
+ Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 154.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº: 155.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2015

Eronir Dias Batista
Mat. 353.470

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02